

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 006-2025 – Processo 18-2025, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARCOS ANDRÉ WOLFARTH - CNPJ 10.312.505/0001-45, para apresentação do show musical da BANDA ESTRELA DO MAR para comemoração dos 70 anos de emancipação do município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 47-2025.

Ibirubá - RS, 14 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita